

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica deste Município; **CONSIDERANDO** o disposto do art. 74, *caput* da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e Decreto n.º 11.317, de 29 de dezembro de 2022, Decreto Municipal n.º 001/2025, verbi:

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do *caput* deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

CONSIDERANDO que, para o objeto em tela é de exclusividade, não havendo qualquer outra empresa que possa lhe fazer frente, inviabilizando, com isso, qualquer competição.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026, bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2026) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

Com fundamento no art. 74, *caput* da Lei Federal n.º 14.133/21, **CONTRATAR, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADO A REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS QUE SE APRESENTARÃO NO “IELMO JUNINO 2026”, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS DE 18 E 19 DO MÊS DE JUNHO DE 2026, COM A FINALIDADE DE FORTALECER AS TRADIÇÕES CULTURAIS E ATENDER ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN**, em favor da empresa: LIGA INDEPENDENTE DE QUADRILHAS JUNINAS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob n.º 07.835.320/0001-00, estabelecida à Av. Dr. João Medeiros Filho, n.º 2651, Potengi, Natal/RN, CEP 59.108-550, sendo representada pelo seu representante legal o senhor Akalilson de Araújo Bezerril, inscrito no CPF de n.º XXX.677.XXX-91, com valor global estimado de R\$ 87.400,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo n.º 63/2026, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal n.º 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais

e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Ielmo Marinho/RN, em 01 de junho de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:4E84BB1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/06/2026. Edição 3803
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>